



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº046/2015-UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS
E ANÁLISE LITERÁRIA - INTERVALAR**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que, no período de 22 a 30 de junho de 2015, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Linguísticos e Análise Literária – TURMA GRATUITA, em Regime Intervalar, no Município de Belém/PA.

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 4009-9550 ou 4009-9538.

Belém, 19 de junho de 2015.

PEDRO FRANCO DE SÁ
Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº046/2015-UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS
E ANÁLISE LITERÁRIA - INTERVALAR**

*O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Linguísticos e Análise Literária-TURMA GRATUITA, em Regime Intervalar** no Município de Belém/PA.*

I - DOS CURSOS

ART. 1º - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 450h/a, com funcionamento das aulas nas dependências do Campus I da UEPA, localizado na Trav. Djalma Dutra s/nº - Bairro do Telégrafo e será desenvolvido em **Regime Intervalar**, com aulas nos meses de Julho/2015, Janeiro e Julho/2016, pela manhã e tarde, tendo início previsto para Julho/2015.

Parágrafo Único - O Curso tem como culminância a elaboração e defesa de uma Monografia, orientada por professores do Curso.

II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS

ART. 2º - Serão ofertadas 50(cinquenta) vagas.

ART. 3º - Podem candidatar-se ao Curso os graduados em Letras e áreas afins.

III - DA INSCRIÇÃO

ART. 4º - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 4.2. Duas fotos ¾ recentes;
- 4.3. 01(uma) via do Curriculum Lattes atualizado e comprovado dos últimos cinco anos.
- 4.4. Cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação;
- 4.5. 01 (uma) via do Pré-projeto de pesquisa;
- 4.6. Fotocópia do comprovante de residência.

Parágrafo Único – No ato da inscrição o candidato deve apresentar o comprovante original da taxa de inscrição, correspondente ao valor de R\$50,00(cinquenta reais), depositados em conta corrente específica da Universidade de nº 180.317-4 – Ag. 014 – BANPARÁ.

ART. 5º - Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e o local discriminados a seguir:

5.1. Período de inscrição: 22 a 30/06/2015

5.2. Local de inscrição: Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA – Pós-Graduação/CCSE – Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo – Bloco III – Térreo.

Parágrafo 1º - Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

Parágrafo 2º - O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

IV - DO PROCESSO SELETIVO

ART. 6º - O Processo Seletivo constará de:

6.1. Análise de Curriculum Lattes (comprovado) e do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – CRITÉRIOS** – Justificativa (0,4), Objetivos (0,4), Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).

- **CURRÍCULO – CRITÉRIOS** - Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,5), Experiência no magistério/educação:- mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,3); até 02 anos (0,1), Produção científica (0,2), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,1), Monitoria (0,2), Minистраção de cursos, seminários, palestras, etc. (0,2), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (0,8). Totalizando 6 (seis) pontos.

6.2. Uma Entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) pontos. Totalizando 04 (quatro) pontos.

Parágrafo Primeiro - Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04 (quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.

Parágrafo Segundo – A nota mínima de aprovação geral é 7,0 (sete) e serão classificados os 50(cinqüenta) candidatos que obtiverem as maiores notas.

ART. 7º. – A seleção dos candidatos obedecerá ao seguinte calendário:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	22 a 30/06/2015	COAD / CCSE	08h às 18h
Entrevista	02/07/2015	COAD / CCSE	08h às 18h
Divulgação do Resultado Parcial da Seleção	06/07/2015	Ccse.uepa.br/ccse	A partir das 18h
Divulgação do Resultado Final da Seleção	10/07/2015	Ccse.uepa.br/ccse	A partir das 18h
Matrícula dos Selecionados	13 a 17/07/2015	COAD / CCSE	08h às 18h

V – DOS RECURSOS

ART. 8º - O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado para apresentar recurso ao processo.

8.1 - Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.2 - O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 9º - Em caso de empate os critérios de desempate serão:

- 9.1. Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;
- 9.2. Maior pontuação na análise do Curriculum Lattes;
- 9.3. Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.

VII - DO RESULTADO

ART. 10 - A relação dos selecionados será divulgada no site ccse.uepa.br/ccse no dia 10/07/2015.

VIII – DA MATRÍCULA

ART. 11 - Matrícula:

Período: 13 a 17/07/2015

ART.12 – Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Belém, 19 de junho de 2015.

PEDRO FRANCO DE SÁ

Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA